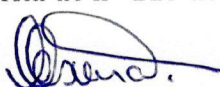


Ata de nº 115. Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos – Goiás, realizada aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09h, na Sala dos Conselhos, Centro Administrativo. O Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para a Secretária Executiva do conselho para ler a pauta. Foi apresentado a reprogramação de saldo para o ano de 2023. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro não executado no exercício anterior de 2022 e saldos da arrecadação de dedução no imposto de renda 2022: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO: Conta: 389-2 Saldo em 31/12/2022 para 2023: R\$ 3.379.983,91. Também fez-se apresentação dos relatórios financeiros do meses de outubro, novembro e dezembro de 2022 para deliberação. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Relatórios Financeiros referente as prestações de contas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2022 do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos e que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos conforme Plano de Ação e Aplicação do Conselho Municipal do Idoso - Goiás. O Presidente do Conselho Jamil Aparecido apresentou ao conselho os recursos arrecadados no final do ano de 2022 a serem repassados e gastos no exercício de 2023. O Conselho Resolve deliberar a aprovação dos Valores arrecadados para investimento no ano de 2023 através do imposto de renda de 2022, direto na conta do fundo (Empresas e Pessoas físicas), para Projetos Específicos e financiamento de ações governamentais e não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa, atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa idosa, ações de mobilização social e comunicação, dentre outros. Deliberou a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de no mínimo 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 030/2020, de 24 de junho de 2020. O Valor total arrecadado é de R\$ 2.439.011,16 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, onze reais e dezesseis centavos). Os repasses dos recursos arrecadados pelas entidades e aos projetos específicos serão solicitados Projeto de Lei e Termo de Fomento. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos valores a serem repassados para as Propostas de Ação referente as doações arrecadadas de Empresas e pessoas físicas no exercício de 2022 através do Fundo Municipal do Idoso, por meio do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, para aporte financeiro no ano de 2023: Proposta de Ação da entidade Não Governamental **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS**, CNPJ: 02.600.740/0001-04, com sede em Goiânia – Goiás, sito a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, para execução do Projeto: De Olho na Visão – Idosos de Morrinhos, o valor total a ser repasso através de Projeto de Lei e Termo de Fomento é de R\$ 1.517.528,60 (hum milhão, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); Proposta de Ação da entidade Não Governamental **ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO**, CNPJ- 02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos - Goiás, na Rua Barão do Rio Branco esquina com Rua Piauí



s/n - Centro, com o Projeto Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável, o valor total a ser repassado através de Projeto de Lei e Termo de Fomento é de R\$ 169.072,04 (cento e sessenta e nove mil, setenta e dois reais e quatro centavos); Proposta de Ação da entidade Governamental **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com sede em Morrinhos - Goiás, na Rua Major Limírio nº 236 - Centro, com o Projeto Centro de Cuidados Diurnos para a Pessoa Idosa, o valor total a ser repassado através de Projeto de Lei e Convênio é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e Proposta de Ação da entidade Não - Governamental **CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE**, CNPJ Nº 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos - Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 - Centro, com o Projeto Lar Espírita José Passos - ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, o valor total a ser repassado através de Projeto de Lei e Convênio é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O Conselho recebeu solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para pagamento de Seguro e Plotagem da VAN. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso para Plotagem e Seguro do Veículo Tipo VAN Renault 14 passageiros e prefixo ON-36, adquirido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para ser utilizado no Projeto Centro de Cuidados Diurnos da Pessoa Idosa, contendo logomarca do Programa Parceiro do Idoso, Prefeitura de Morrinhos, Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Também resolve deliberar a aprovação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso para aquisição de materiais para homenagem ao Conselheiro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que deixará seu mandato. Foram repassados os convites para a Posse dos novos membros do CMDPI e homenagem aos conselheiros que deixarão seu mandato, dia 14 de fevereiro as 09h no Centro Dia - Jardim Goiás e para a Inauguração da Sede do Projeto da entidade Associação Cultural e Educativa IBI, dia 14 de fevereiro às 19h30. Foi solicitado uma comissão provisória para análise de prestações de contas e elaboração do plano de ação e aplicação. O Conselho resolve deliberar a aprovação de Comissão Provisória para Análise das Prestações de Contas e Elaboração do Plano de Ação e Aplicação para o Ano de 2023: Handus Máximo Roriz; Jamil Aparecido Vieira da Silva; Lucas de Moura Lima e Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva, Conselheiros e demais participantes que assinaram a frequência: Cristiane Batista de Carvalho Moraes, Lucas de Moura Lima, Handus Máximo Roriz, Silvânia Agostinha S. Ferraz, Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Isabela Silva Oliveira, Evellyn Dinarcy K. N. C. Matos, Lucienir Ramos Moura Nunes, e Camila Maria S. L. Romano. Morrinhos - Goiás, 09 de fevereiro de 2023.

*Cristiane Teixeira Lima, Jamil Aparecido Vieira da Silva*  
-SILVA



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos  
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

**FREQUÊNCIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Data: 09/02/2023  
Horário: 09:00 hs  
Local: Sala dos Conselhos

	<b>NOME:</b>
001	Silvânia Apolinária S. Ferraz
002	Justiano Batista de Carvalho Moraes
003	Lucas de Oliveira Lima
004	Exellyn Dinacay Karoline Noqueira Lintre Natas
005	Ruth Coralli D. Barbosa
006	Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
007	Sabela Silva Oliveira
008	Luizvani Ramos Moura Quez.
009	Samir A. Vieira da Silva
010	Homero Máximo da Silva
011	Camila Maria S. L. Romão
012	
013	
014	
015	

Assinatura

**Cristiane Teixeira Lima**  
Secretária Executiva  
Conselhos Municipais de Assistência Social  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás

**CMI - Conselho Municipal do Idoso**  
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás